

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAPORÉ-ABITA
CNPJ 21.025.580/0001-41
RUA INÁCIO FIGUEIREDO, 360 - CENTRO - CORONEL MURTA - MG
TELEFONE (33) 98838 8515
EMAIL: abitacoronelmurta@gmail.com

CONVITE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2022

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ITAPORÉ-ABITA**, inscrita no CNPJ sob nº. 21.025.580/0001-41, localizada na *Rua Inácio Figueiredo, 360, bairro Centro, CEP. 39.635-000 município de Coronel Murta - MG*, comunica que realizará cotação de preços (Dispensa de licitação) para aquisição de um veículo, capacidade para cinco passageiros.

Convida os interessados a apresentarem proposta comercial do item constante no Anexo I, parte integrante deste documento mediante as seguintes condições:

1-Constitui objeto do presente processo a aquisição de um veículo, com capacidade para cinco pessoas, como escritos e especificado no Anexo I.

2-Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários da **SEDESE - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, conforme Termo de Fomento nº **1481000146/2021**.

3-O envelope contendo a proposta comercial e documento habilitatórios deverá ser entregue na Associação Beneficente de Itaporé- ABITA, Rua Inácio Figueiredo, 360, bairro Centro, CEP. M39.635-000-Coronel Murta - MG, até as 16h00min horas do dia 21 de Junho de 2022.

4- O documento habilitatório de que trata o item anterior é o Cartão CNPJ da empresa, atualizado ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); o documento de identidade do(s) representante(s) legal (is) da empresa ou do fornecedor no caso de pessoa física. Porém, além da apresentação do cartão de CNPJ da empresa e o documento de identidade, deverá, obrigatoriamente, apresentar Declaração de Vínculo, anexo II deste convite, para que haja contratação com a Associação Beneficente de Itaporé - ABITA.

5-Não poderá contratar com a ABITA pessoa física que tenha vínculo com o serviço público ou pessoa jurídica que tenha como administrador servidor público

6-A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço unitário e total propostos em moeda corrente de país com validade mínima de 60(sessenta) dias para firmar contrato ou para cronograma de entrega.

7-Os envelopes serão abertos no dia 21/06/2022 às 17h pelo presidente da ABITA.

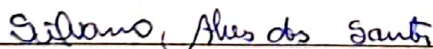
8-Será escolhida para fornecimento do veículo a empresa que apresentar menor preço por (x) item () lote, desde que apresente a documentação exigida.

9-O produto deverá ser entregue conforme descrição no contrato, devidamente acompanhado de documento fiscal.

10- O pagamento será efetuado por meio de cheque nominal, ordem de pagamento ou transferência bancária à empresa fornecedora no ato da entrega da mercadoria (entrega imediata) ou conforme cronograma descrito no contrato, mediante apresentação do documento fiscal.

A ABITA encontra-se a disposição dos interessados para dirimir quaisquer dúvidas porventura existentes.

Coronel Murta – MG, 20 de Maio de 2022



Presidente ABITA

Silvano Alves dos Santos

CPF: 691.159.236-49

RECEBEMOS
20/05/2022

Abita - Associação Beneficente de Itaporé

Rua Inácio Figueiredo, nº 360, Centro, Coronel Murta/MG - CEP: 39635-000 /

Telefone: (33) 3735-1243 / www.abita.org.br / Siga nas redes sociais @sigaabita